



Publicado no DOU
Pág.nº. 100 Seção nº. 2
GABPRES - 1º/11/17

M. Almeida

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 367/2017 – GP

Redistribui para o TRE/BA, em reciprocidade, um cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especialidade/Análise de Sistemas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8419/2016,

Considerando o disposto na Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução n.º 23.430, de 12/08/2014, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, o cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Análise de Sistemas, Nível Superior, criado pela Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, vago em virtude da aposentadoria do servidor Manoel Varela Revoredo, objeto da transformação de que trata a Portaria n.º 366/2017-GP, de 30/10/2017, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste TRE/RN, do cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor MARCOS ALEXANDRE DE MELO MEDEIROS naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2017.

Natal, 31 de outubro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente